

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia vinte e cinco de Julho de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Lagareiro Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Registaram-se as ausências da Sr^a Presidente da Junta por ter de estar impreterivelmente noutra reunião e da Sr^a Tesoureira Paula Frieza, que se encontra em gozo de férias.

Pelo senhor Secretário Pedro Lagareiro Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o senhor Telmo Valentim Faria José, Vogal da Junta de Freguesia de Benavente.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CORRESPONDENCIA	
2	Envio de proposta de orçamento para as férias de verão/ 2017	AJB - Associação de Jovens de Benavente
3	Envio de pedido de vaga para integração de três crianças nas atividades de ocupação de tempos livres (Férias de verão/2017)	Câmara Municipal de Benavente - Setor de intervenção social e saúde

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 26, sito na zona R do cemitério de Benavente	<i>Informação nº 61 – Secretaria da Junta de Freguesia</i>
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 175 zona E, sito no cemitério de Benavente	<i>Informação nº 62- Secretaria da Junta de Freguesia</i>
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 55, Zona R, sito no cemitério de Benavente	<i>Informação nº 63- Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	LICENÇAS DE RUÍDO	
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de ruído para a Festa Anual em honra de Nossa Senhora da Paz	<i>Informação nº 64 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	AJUSTE DIRECTO	
8	Aprovação da minuta de contrato da "Empreitada/Beneficiação do Parque 25 de Abril, em Benavente	<i>Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	CONTABILIDADE	
9	Apreciação e conhecimento, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º da lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/10 -7ª Alteração	<i>Informação nº 65 – Tesoureira da Junta de Freguesia</i>

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	orçamental, bem como alteração aos GOPs - 5ª alteração ao PPA, do ano financeiro de 2017	
10	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
11	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Intervenção dos membros do Executivo	
13	Aprovação de deliberações em minuta	

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

CORRESPONDENCIA

PONTO 2 – ENVIO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA AS FERIAS DE VERÃO/2017

Entidade: AJB – Associação de Jovens de Benavente

Assunto: Envio de proposta de orçamento para as férias de verão/2017

Referente ao assunto acima referido enviam mail a esta Junta que a seguir se descreve:

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Proposta Férias de Verão 2017

Assunto: Proposta Férias de Verão 2017

De: "A.J.Benavente" <ajbenavente@gmail.com>

Data: 10-07-2017 15:56

Para: Junta de Freguesia Benavente <executivo@jf-benavente.pt>, secretaria@jf-benavente.pt

Boa tarde,

Em anexo enviamos o cartaz, a ficha de inscrição sem a planificação e a proposta de orçamentos para estas Férias de Verão 2017. Entretanto enviaremos a nossa proposta de planificação das atividades.

Cumprimentos,

--

AJB - Associação de Jovens de Benavente

Apartado 174
2131-901 Benavente

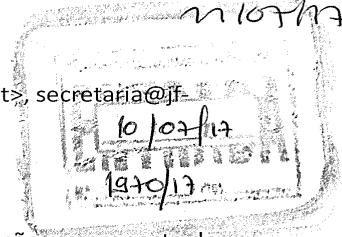
Site e Forum: www.ajbenavente.org

Telem: 918205273 / 912651525

A Voz da Juventude presente

—Cartaz Férias da junta 2017.jpg—

A reunião de
Executivo
e
n 10/07/17



ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Anima Verão 2017

Férias de Verão da Junta de Freguesia de
Benavente

Joana Barnabé e Mariana Cortinhas

10/07/2017

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Férias de Verão 2017

Tal como em anos anteriores, a Associação de Jovens de Benavente gostaria de voltar a solicitar a ajuda da Junta de Freguesia de Benavente para que, em parceria, pudéssemos executar as actividades das férias de Verão.

O nosso objectivo é criar um conjunto de actividades relacionadas com diversas áreas para que crianças dos 6 aos 14 anos possam usufruir de novas experiências e ocupar o seu tempo livre durante esta interrupção lectiva.

Sendo assim, a planificação das férias é a seguinte:

Férias Verão 2017

Duração: De 21 de Agosto a 8 de Setembro 2017

Idades: Dos 6 aos 14 anos.

Inscrições: As inscrições correspondem apenas a 1 semana. Esta semana pode ser preenchida até **30 inscrições**. Cada inscrição tem o custo de **15 euros** e só é validada após o pagamento e entrega dos documentos necessários.

Almoço: O Almoço será servido na cantina do Centro Escolar de Benavente (ou EB1 N.º1 de Benavente)

Monitores: Joana Barnabé e Mariana Cortinhas como monitoras e organizadoras chefe. Com a alteração do modelo das férias e com uma maior carga horária, ficou sugerido o pagamento de **600€** (correspondendo **300€** a cada uma das monitoras).

Orçamento: Para as despesas de material pedíamos 75 euros, para as três semanas.

Material: Todo o material desportivo será requisitado à secção de Desporto da CMB e à Associação de Jovens de Benavente.

Para as **inscrições** sugerimos que abram de 17 de Julho até à semana que antecede as férias.

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Planificação das Atividades:

Sugestões -Workshop de cinema, Workshop de música, Andebol, Futebol, Ténis, Rugby, Dança, Kenpo, Zumba, Guerra de Balões de Água, Culinária, Barro, Hora do Conto (Biblioteca municipal) e ida às instalações municipais. Apesar das semanas terem actividades diferentes incluem sempre actividades desportivas, culturais e saídas. Gostaríamos, como em situações anteriores, passar sempre uma noite fora de casa.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Depois da explicação do ponto por parte do Sr. Secretário, não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: A proposta de orçamento para as actividades de ocupação dos tempos livres dos mais jovens nas férias de Verão foi aprovada por unanimidade.

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 3 –ENVIO DE PEDIDO DE VAGA PARA INTEGRAÇÃO DE TRES CRIANÇAS NAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

Entidade: Câmara Municipal de Benavente – Setor de intervenção social e saúde

Assunto: Envio de pedido de vaga para integração de três crianças nas atividades de ocupação de tempos livres

Referente ao assunto acima referido enviam mail a esta Junta que a seguir se descreve:

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

11/07/2017

Email – inesbcorreia@hotmail.com

*L) reunião de
Executivo
E.
12/07/17*

Pedido de vaga para atividades de ocupação de tempos livres

Eva Oliveira Teles <eva.teles@cm-benavente.pt>

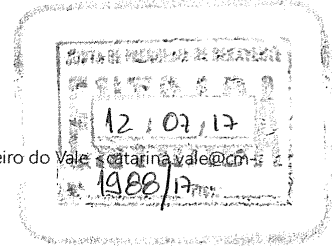
ter 11/07/2017 12:07

Para: presidente@jf-benavente.pt <presidente@jf-benavente.pt>;

Cc: Maria do Carmo Gameiro Francisco <maria.francisco@cm-benavente.pt>; Catarina G. Pinheiro do Vale <catarina.vale@cm-benavente.pt>;

1 anexos (677 KB)

Informação - Pedido ATL JF '17.pdf;



Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
Dr.ª Inês Correia

De acordo com Informação Social que se anexa, venho por este meio solicitar vaga para integração de três crianças nas atividades de ocupação de tempos livres que a Junta de Freguesia de Benavente irá promover entre os dias 21 de Agosto e 8 de Setembro.

Atendendo ao conteúdo da informação, solicito ainda que as mesmas possam participar nas referidas atividades isentas de qualquer pagamento.

Agradeço a atenção dispensada ao assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Eva Oliveira Teles
Técnica Superior de Serviço Social



Município de Benavente
Setor de Intervenção Social e Saúde
T: 263 519 600
M: 962 018 628
E: eva.teles@cm-benavente.pt
<http://www.cm-benavente.pt>

<https://outlook.live.com/owa/?nath=/mail/funkemail/en>

1/1

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário explicou o conteúdo desta situação e o porquê de a mesma vir a reunião de executivo. Não se registaram mais intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a proposta feita pelos serviços sociais da Câmara Municipal, tendo em conta a situação exposta.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 26, SITO NA ZONA R DO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Filipa Silva Palaio

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 26 zona R, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº 61 de 17/07/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 12/07/2017, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 26 zona R, não se encontra à data concessionado.
- 2 – A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 20/06/2017 Brardo João Ramos Daniel Casa Branca, marido da requerente.
- 3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES : Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a concessão do referido coval

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 175 ZONA E, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria Rosa Castelo Cachulo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 175 zona E, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº62 de 17/07/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 17/07/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 175, sito na zona E do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Emiliana Augusta Ferreira Cachulo. (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Floriano Cachulo N 31-12-1929 F 23-05-2017. No Céu nasceu uma estrela... Com saudade de esposa, filha e netos".

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 55 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Palmira de Jesus Honório dos Santos Costa

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 55 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 63 de 21/07/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 21/07/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 55, sito na zona R do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Palmira de Jesus Honório dos Santos Costa (Alvará em anexo).

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Vitor Blanco N - 28/07/1941 e F - 17/03/2017".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval

LICENÇAS DE RUÍDO

PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

Assunto: Licenciamento de evento Festa em honra de N^a Sr^a da Paz – 2017

Informação nº 64 de 2017/07/21

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 18/07/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 2157/2017, datado de 21 de Julho de 2017 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia (nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

3 - A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias relativamente á data de início de atividade indicando:

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00

Escolas durante o respetivo horário de funcionamento

Hospitais ou estabelecimentos similares

5 - Caso a petição, seja deferida, deve solicitar a Licença de Ruído, bem como a apresentação da licença emitida pela SPA e proceder ao levantamento da Licença de Representação, junto do Delegado de Espetáculos local.

6 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade: Festa Anual

Datas: 04, 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2017

Lançamento de fogo, variedades, bailes e som de rua, das 8.00 h às 4.00 h, conforme programa anexo

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

.

DELIBERAÇÃO: O Executivo concedeu à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz a Licença Especial de Ruído nos dias, horas e termos especificados, durante a festa anual

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AJUSTE DIRECTO

PONTO 8 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DA "EMPREITADA DE REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO PARQUE 25 DE ABRIL - Secretaria da Junta de Freguesia

_____ **CONTRATO AVULSO N.º 01/2017** _____

CONTRATO DE EMPREITADA

_____ No dia xxxx de xxxx de dois mil e dezassete, no edifício Sede da Junta de Freguesia de Benavente, _____

Primeiro:

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Casada, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente na Rua das Narcejas, Lote 28, 2º andar esquerdo, freguesia e concelho de Benavente, que intervém na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, com sede no concelho de Benavente, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o NIPC 507.043.928, e em representação da Autarquia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, qualidade e poderes conforme fotocópias da ata de instalação da assembleia, aca de tomada de posse do executivo e ata de deliberação da presente adjudicação. _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Segundo:

Luís Miguel Alves Santos, natural de S. Sebastião da Pedreira, divorciado, residente em Rua do Povo, n.º 24, Gaio-Rosário, portador do cartão de cidadão número 10057886 IZY1, válido até 24/01/2022, emitido pela INCM República Portuguesa, que intervém na qualidade de gerente e em representação da sociedade "**Scampia – Engenharia, L.da**", com sede na Rua Vasco Santana, Lote 59-C, Loja C, Quinta das Laranjeiras, na freguesia de Ferrão Ferro, concelho de Seixal, com o capital social de sessenta e seis mil e seiscentos euros, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 593 798, qualidade e poderes conforme certidão denominada como permanente, com o código de acesso 3211-3304-7605.

Tendo em conta: _____

a) A decisão de adjudicação tomada e em cumprimento da deliberação do executivo aprovado na reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada em doze de julho de dois mil e dezassete, relativa à "Empreitada de Reparação/Requalificação do Parque Infantil do Parque 25 de Abril, em Benavente"; _____

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação do referido executivo em XXXXXXXX _____

c) A caução prestada pela sociedade representada do Segundo contraente mediante guia de depósito no Banco Popular no valor de 3.098,73 (três mil e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos); e

Considerando que: _____

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 01/0701040502 Parque 25 de Abril; _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Número sequencial de compromisso: 1154; _____
- Número Sequencial de Cabimento: 329; _____
- Número Sequencial de Compromisso: 545; _____
- PPI: 2017/04.01; _____

A primeira e o segundo, nas suas invocadas qualidades, celebram o presente contrato nos termos das seguintes cláusulas: _____

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: _____

Primeira:

Objecto do contrato: A sociedade representada do segundo obriga-se a executar para a representada da primeira, a **“Empreitada de Reparação/Requalificação do Parque Infantil do Parque 25 de Abril, em Benavente”** de acordo com a proposta datada de vinte e dois de junho de dois mil e dezassete. _____

Segunda:

Preço contratual e condições de pagamento: _____

1- Pela execução da empreitada prevista na cláusula anterior, a representada da Primeira contratante obriga-se a pagar à sociedade representada do Segundo contratante o preço de **61.974,53€** (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. _____

Terceira: _____

Prazo de execução: A representada do segundo contratante obriga-se a executar no prazo de **90 (noventa)** dias. _____

Quarta: _____

Prazo de Garantia da Obra: _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – O prazo de garantia inicia-se na data da assinatura da receção provisória da obra, nos seguintes termos:

- a) **5 anos** elementos construtivos estruturais, não estruturais e instalações técnicas; _____
- b) **2 anos** equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis; _____
- c) **1 ano** para plantações e sementeiras. _____

2 – Caso tenham ocorrido receções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que suscetível de uso independente e autonomizável. _____

3 – Excetuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina. _____

Quinta:

Fórmula de revisão de preços: Para efeitos do disposto na cláusula 50ª do caderno de Encargos, o preço unitário serão revisáveis de acordo com a seguinte fórmula: _____

$$Ct = 0.31 St/So + 0.04 Mt03 / Mo3 + 0.04 Mt06 / Mo06 + 0.02 Mt18 / Mo18 + 0.05 Mt20 / Mo20 + 0.02 Mt22 / Mo22 + 0.01 Mt24 / Mo24 + 0.02 Mt32 / Mo32 + 0.02 Mt42 / Mo42 + 0.06 Mt43 / Mo43 + 0.02 Mt45 / Mo45 + 0.04 Mt47 / Mo47 + 0.04 Mt48 / Mo48 + 0.21 Et / Eo + 0.10.$$

Em que: _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

St, Et, Mt03, Mt06, Mt18, Mt20, Mt22, Mt24, Mt32, Mt42, Mt43, Mt45, Mt47

é o índice ponderado relativo ao período a que respeita a revisão, relativo, respetivamente, a salários, equipamentos de apoio, inertes, ladrilhos e cantarias de calcário e granito, betumes a granel, cimento em saco, gasóleo, madeiras de pinho, tubos PVC, tubagem de aço e aparelhos para canalizações, aço para betão armado, perfilados pesados e ligeiros, produtos pré-fabricados em betão; e

So, Eo, Mo03, Mo06, Mo18, Mo20, Mo22, Mo24, Mo32, Mo42, Mo43, Mt45, Mo47 é o índice ponderado relativo ao mês anterior em que teve lugar a abertura da proposta, relativo aos mesmos fatores. _____

1. Na presente empreitada, observar-se-á o previsto no presente clausulado contratual e nos documentos referidos no número 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, que dele ficam a fazer parte integrante, nomeadamente: ___

a) Os suprimentos de erros e omissões do caderno de encargos; _____

b) Os esclarecimentos e as retificações do caderno de encargos; _____

c) O caderno de encargos; _____

d) Proposta adjudicada e os esclarecimentos prestados sobre a mesma; _____

e) Todos os outros documentos que sejam referidos neste contrato ou no caderno de encargos. _____

2. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se considerem integrados no contrato, se não puderem solucionar-se pelos critérios legais de interpretação, resolver-se-ão de acordo com o disposto no número cinco do artigo noventa e seis do Código dos Contratos Públicos. _____

Sexta: _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, conforme estipulado na cláusula 67ª do Caderno de Encargos. _____

O Segundo em nome da sua representada aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma exarada neste contrato e nos documentos que dele fazem parte integrante. _____

Ambos os contraentes declaram que se obrigam ao respeito integral pelo presente contrato. _____

A minuta deste contrato foi aprovada pelo executivo em reunião ordinária de xxxxx
Ficam a fazer parte integrante deste contrato: _____

a) Convite; _____

b) Caderno de encargos; _____

c) Proposta; _____

d) Ata de aprovação da decisão de adjudicação; _____

e) Suporte de papel de certidão comercial da sociedade representada do segundo;

f) Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa de que a situação contributiva da sociedade representada do segundo se encontra regularizada; _

g) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa de que a situação contributiva da sociedade representada do segundo se encontra regularizada, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 23 de Setembro; _____

h) Registo Criminal; _____

i) Última declaração de IRC da sociedade representada do segundo. _____

Foi exibido: _____

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O Cartão de Cidadão do representante do segundo outorgante. _____

Este contrato foi lido aos outorgantes e o seu conteúdo explicado na presença simultânea de todos os intervenientes. _____

Benavente, XXXxxxxX de 2017

_____ **O PRIMEIRO OUTORGANTE,** _____

_____ **O SEGUNDO OUTORGANTE,** _____

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato da Empreitada referida em epígrafe.

CONTABILIDADE

PONTO 9 – APRECIÇÃO E CONHECIMENTO APÓS APROVAÇÃO DA SR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL. B) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, de 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 201/10/10 – 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO ALTERAÇÃO AOS GOPS 5ª ALTERAÇÃO AO PP DO ANO FINANCEIRO DE 2017 – Tesoureira da Junta de Freguesia

APRECIÇÃO E CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/10 - 7ª

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2017 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 65, de 2017/07/21

Proposta da 7ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 400,00€ (quatrocentos euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

01 - Despesas com o pessoal

01.01 - Remunerações certas e permanentes

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação – quatrocentos euros.

Com a diminuição das rubricas

02 - Aquisição de bens e serviços

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.11 - Representação dos serviços – quatrocentos euros.

Benavente, 21 de Julho de 2017

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2017 – Tesoureira da Junta de Freguesia

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES

PPA

Para reforço das acções:

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2017/05.01 – 02.02.25.01 – Noites de Verão 2017 – Espectáculos Culturais – mil quatrocentos e dez euros;

2017/29.01 – 02.02.25.01 – Sunset – Benasvilla party – música electrónica - cinquenta euros;

2017/29.02 – 02.02.25.01 – Sunset – Benasvilla party – animação - cento e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos;

2017/29.03 – 02.02.17 - Sunset – Benasvilla party – publicidade – cento e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos;

Para diminuição das acções:

2017/13.01 – 02.02.25.01 - Colour run 2017 – mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos;

2017/30.02 – 02.02.17 – Colour run – publicidade – cento e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos.

Benavente, 21 de Julho de 2017

A Tesoureira da Junta de Freguesia
- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a 7ª alteração orçamental e a 5ª alteração aos GOP ao ano financeiro de 2017

PONTO 10– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia - 21/07/2017

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Doze mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta centimos

Conta n.º 01565909130 – mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e dois centimos

Conta n.º 340037390005 – vinte e dois mil e onze euros e setenta e dois centimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros;

Conta n.º 000095044481 – Zero euros

Conta n.º 1005 3305 4087 – Vinte e cinco mil euros

Conta n.º 1005 5437 4202 – vinte mil euros

Num total oitenta e um mil oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro centimos, sendo que setenta e nove mil oitocentos e noventa euros e vinte e dois centimos são de operações orçamentais e mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e dois centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 11 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e um de Julho de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: noventa e tres euros e noventa e oito centimos

CGD: doze mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta centimos

CGD OT: mil novecentos e dezassete euros e dezanove centimos

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO_ 05: cinco mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e quatro centimos

NOVO BANCO PP_ 84: dois mil euros

NOVO BANCO_81 Conta CC: Zero euros;

NOVO BANCO _prazo 3426: Zero euros;

NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202: vinte mil euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: Vinte e cinco mil euros;

TOTAL DE BANCOS: sessenta e sete mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e tres centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e um centimos

Sendo que sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois centimos são de operações orçamentais e mil novecentos e dezassete euros e dezanove centimos de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 12 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

ACTA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Telmo Valentim Faria José, Vogal da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
